



DESPACHO

Presentes as informações necessárias para início do processo administrativo licitatório, conforme dispõe na Lei nº 14.133/2021 e estando os autos sanados até a presente fase, confirmo as informações orçamentárias e financeiras prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal, **AUTORIZO** a realização da despesa, encaminhando-se dos autos à Comissão de Contratação para preparar minuta do instrumento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 e encaminhando os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 53, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2025.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Carauari